



CONVOCATÓRIA

Nos termos do Artigo 5º, alínea a), dos Estatutos, convoco a **Assembleia Geral Ordinária da MURALHA – Associação de Guimarães para a Defesa do Património, a reunir nas instalações da Assembleia de Guimarães, na rua Professor Egas Moniz nesta cidade, no próximo dia 15 de março de 2014, pelas 16h00**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação do Relatório de Atividades e Contas da Associação, bem como do parecer do Conselho Fiscal relativo ao ano de 2013.
2. Apresentação de qualquer outro assunto de interesse para a Associação.

No caso de, à hora aprazada, não comparecerem pelo menos metade dos associados, a Assembleia reunirá no mesmo dia e lugar, em segunda convocatória, pelas **16h30 horas**.

Guimarães, 5 de março de 2014

O Presidente da Assembleia Geral

Fernando Dias de Carvalho Conceição